

## SEGURANÇA HÍDRICA: NOVO RISCO PARA A COMPETITIVIDADE

- *Os recursos hídricos são essenciais para a manutenção da vida, para a agropecuária, para a geração de energia hidrelétrica e para a indústria.*
- *Apesar da grande disponibilidade de água no Brasil, regiões do país têm enfrentado períodos prolongados de seca, e racionamentos têm sido implementados inclusive em grandes centros urbanos como Campina Grande, São Paulo e Distrito Federal.*
- *O risco de ficar sem água é agravado diante da desarticulação institucional, por problemas regulatórios que geram insegurança jurídica e pelos baixos investimentos em operação e manutenção em obras de infraestrutura hídrica e de saneamento básico.*

**Os problemas de segurança hídrica decorrem da incapacidade de a oferta atender à demanda, e são agravados pela falta de investimento em infraestrutura hídrica e por problemas no gerenciamento da água.** Uma boa gestão de recursos hídricos requer mecanismos de alocação de água eficientes, do ponto de vista econômico e social, respeitados os limites ambientais.

**O Brasil tem boa disponibilidade média de água, mas com importantes distorções regionais.** A Amazônia conta com 83% da disponibilidade hídrica, 5% da população brasileira e 3,7% do PIB Nacional. A Região do Atlântico Sudeste tem 1,7% da disponibilidade hídrica, 136,7 habitantes por km<sup>2</sup> e participação de 17,7% no PIB nacional. Também os usos da água diferem em função do perfil produtivo regional.

**A variabilidade climática, nos últimos cinco anos, tem gerado secas ainda mais prolongadas e intensas.** As crises de água vividas no País afetaram a produção industrial, seja diretamente, seja por meio do comprometimento de algum dos elos das cadeias de agregação de valor. A situação na Região Nordeste, desde 2012, na Região Sudeste, entre 2014 e 2015, e na Região Centro-Oeste e na Bacia Hidrográfica do Rio do São Francisco, nos últimos anos, tem impacto direto no abastecimento das populações, na produção agropecuária, na geração hidrelétrica e na produção industrial.

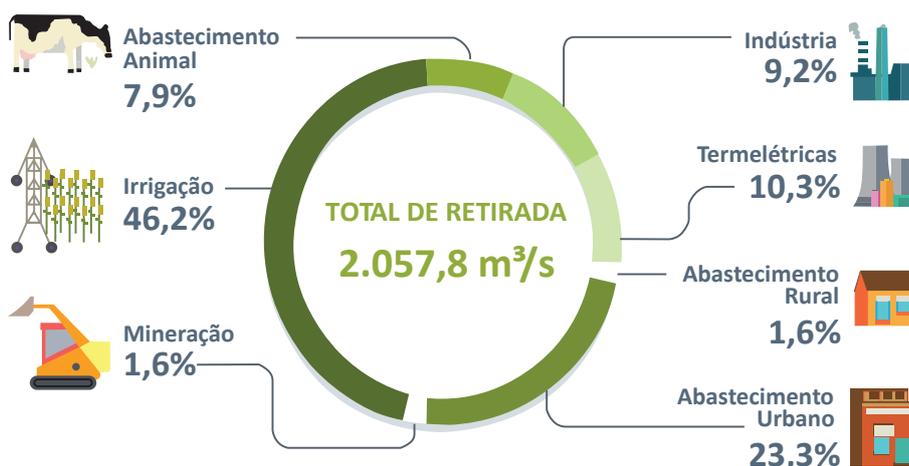
**A Política Nacional de Recursos Hídricos está baseada em princípios modernos de gestão de águas. Entretanto, as crises hídricas vivenciadas pelo País mostram que é necessário aperfeiçoar aspectos operacionais da Política Nacional de Recursos Hídricos.** Destaque deve ser dado à necessidade de qualificar os instrumentos da cobrança e da outorga de direito de uso de recursos hídricos.

**Investimentos no setor de saneamento são fundamentais para a segurança hídrica.** Ineficiências na prestação dos serviços de saneamento e a poluição das águas geram custos para as empresas e a sociedade. Os lançamentos de efluentes, sem prévio tratamento nos corpos de água, além de aumentarem custos do setor produtivo, causam danos à saúde humana e degradam os ecossistemas. Perdas de água comprometem as vazões outorgáveis e limitam a atividade econômica em bacias hidrográficas críticas.

### Principais recomendações

**1 Estabelecer mecanismos efetivos para aperfeiçoar a articulação interinstitucional** entre União e estados e entre a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Política Nacional de Meio Ambiente e as políticas orientadoras dos investimentos dos setores usuários da água.

TOTAL DE ÁGUA RETIRADA NO BRASIL



Fonte: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. Conjuntura recursos hídricos 2017. Brasília: ANA, 2017.

**2 Regularizar mecanismo para a delegação da concessão da outorga de direito de uso** de recursos hídricos de domínio da União e para a operação e manutenção integral das obras de infraestrutura hídrica de uso múltiplo aos estados.

**3 Estabelecer módulo específico no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos para sistematizar informações socioeconômicas e sua relação com a situação dos sistemas hídricos**, bem como incorporar as tecnologias da Indústria 4.0.

**4 Estabelecer um novo marco regulatório para o saneamento**, incentivando a participação privada nos investimentos, por meio da facilitação das subconcessões, da flexibilização dos contratos de programa e da consideração do serviço de saneamento como de caráter regional.

**5 Modernizar os mecanismos de atração de capital privado para investimento em infraestrutura hídrica**, por meio da revisão do veto Presidencial ao Artigo 28, da Lei 9.433/97, permitindo que o armazenamento ou o suprimento externo de água sejam objeto de valoração e rateio de custos. A operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco deve

garantir a qualidade do serviço de fornecimento de água bruta e a modicidade tarifária.

**6 Criar ambiente regulatório com segurança jurídica para investidores, operadores e usuários de água proveniente do reuso de efluentes tratados.** Desvincular a produção de água de reuso do setor de saneamento.

**7 Regularizar o § 2º do art. 4º da Lei 9.984, de 2000, e o disposto no inciso VII do art. 7º**, definindo, de forma clara e transparente, critérios e procedimentos para racionamento preventivo e uma regra geral sobre a definição de prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos.

**8 Permitir flexibilidade na definição das vazões de referência para emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos**, permitindo que cada usuário defina o nível de risco que está disposto a assumir.

**9 Regularizar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos por meio de Lei**, conferindo mais segurança jurídica e criando as condições para maior agilidade nos desembolsos. Regularizar os mecanismos de aplicação reembolsável dos recursos arrecadados com a cobrança.

Acesse a versão completa do documento por meio do QR code ao lado ou em: <http://www.cni.com.br/eleicoes2018/downloads/> Este resumo é parte da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*, composta por 43 documentos. A série, baseada no *Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022*, é uma contribuição da CNI para o novo governo e apresenta análises e propostas das prioridades para aumentar a competitividade do Brasil. Qualquer parte desta publicação poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte. Brasília-DF, julho de 2018.

